LEI MUNICIPAL Nº 4.587, 4 DE JULHO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JASON FERREIRA PEREIRA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JASON FERREIRA PEREIRA, a Rua A do bairro Vila Ema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.